ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que sejam implantadas Academias Populares com professor nas praças da região serrana de Macaé, conforme localidades descritas abaixo:

- Distrito de Cachoeiros de Macaé: Praça Geraldo Bicudo Jardim – Bicuda Pequena e Praça Antônio Mendes Curvello – Areia Branca.

- Distrito do Sana: Praça Moizés Jandre - Rua do Colégio e Praça Jorge Tavares Jorjão Siqueira - Cabeceira do Sana.

- Distrito de Glicério: Praça na Rua Lauro Gonçalves Pacheco e Praça Profª Candida Maia da Silva Vieira – Trapiche.

- Distrito de Córrego do Ouro: Praça Francisco Figueiró Thomaz.

- Distrito do Frade: Praça Atagildo Gonçalves Marinho

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2025.03.17 11:43:38 -03'00'

Tico Jardim
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
E-mail: ticojardim@cmmacae.rj.gov.br